

TERMO ADITIVO N° 001/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2021-SMS.G

PROCESSO N.º 6018.2021/0067496-1

PARTICIPÉES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e IBCC INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde e hospitalares de forma continuada, na área de Cuidados Integrados Crônicos, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2021-SMS.G**, para o período de 01/01/2022 a 28/02/2022, conforme Plano de Trabalho apresentado. Nos termos Despacho Secretário-SMS.G doc. 19/10/2021 pag. 79.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.111.919,44** (três milhões e cento e onze mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00-FR 00.02.03

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil – OSC, **IBCC INSTITUTO BRASILEIRO de CONTROLE do CÂNCER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 62.932.942/0004-08, situada na Rua Roque de Paula Monteiro, nº245, São Paulo/SP, CEP 02272-002, neste ato representada pelo Titular Representante **ANTONIO MENDES FREITAS**, brasileiro, RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente **PROPONENTE** tendo em vista o que



TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021-SMS.G

dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI "caput" da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 "caput" do Decreto Municipal nº57.575/2016, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONVENIADA facilitará a CONVENENTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive eventual fornecimento de dados médicos de pacientes assistidos pela CONVENIADA, especialmente, para o exercício regular de direitos em processo judicial quando a CONVENENTE figura como ré (Fundamento legal: Inciso VI, Art. 7º, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento, conforme artigo 49 do Decreto 44.279/2003, altera o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021-SMS.G, relativo ao processo SEI 6018.2021/0067496-1, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência para o período de 01/01/2022 a 28/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

1.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio, no valor total de **R\$ 3.111.919,44 (três milhões e cento e onze mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)** onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00-F 00.02.03**.

1.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Cronograma de Desembolso			
Mês	Janeiro/22	Fevereiro/22	TOTAL
Custeio	R\$ 1.555.959,72	R\$ 1.555.959,72	R\$ 3.111.919,44



TERMO ADITIVO N° 001/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2021-SMS.G

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

1.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2021-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

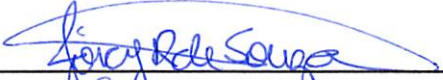
São Paulo, 28 de janeiro de 2022.




EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO MENDES FREITAS
PRESIDENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE
DO CÂNCER

TESTEMUNHAS:



NOME: *Joice Rolim de Souza*
CPF: 

NOME:
CPF:





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 10/02/2022 às 14:49:52 (GMT -3:00)

Aditivo - 001/2022

ID única do documento: #31b8ef91-65df-435b-91b8-674626d8f9e7

Hash do documento original (SHA256): 8be805bfb733af1113fdcc1472638399539d762e753cc87291b7bb8111ad4590

Este Log é exclusivo ao documento número #31b8ef91-65df-435b-91b8-674626d8f9e7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **ALINE THOMAZ SOARES (Contratante)**
Assinou em 16/02/2022 às 18:16:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Allan Ceccato (Testemunha 1)**
Assinou em 10/02/2022 às 15:15:59 (GMT -3:00)
- ✓ **JANAÍNA LETÍCIA GHIRALDI (Contratante)**
Assinou em 18/02/2022 às 15:42:24 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
10/02/2022 às 14:49:51 (GMT -3:00)	Contratos Terceiros solicitou as assinaturas.
10/02/2022 às 15:15:59 (GMT -3:00)	Allan Ceccato (CPF 223.105.188-59; E-mail allan.ceccato@hospitalsaocamilosp.org.br; IP 189.126.194.130), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

16/02/2022 às 18:16:22
(GMT -3:00)

Evento

ALINE THOMAZ SOARES (CPF 867.406.871-53; E-mail aline.thomaz@hospitalsaocamilosp.org.br; IP 179.209.47.188), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/02/2022 às 15:42:24
(GMT -3:00)

JANAÍNA LETÍCIA GHIRALDI (CPF 253.548.088-39; E-mail janaina.ghiraldi@hospitalsaocamilosp.org.br; IP 189.201.203.146), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/02/2022 às 15:42:24
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.